



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 29 de setembro de 2021.

Às quinze horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no *chat do google meet*: Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Antônio Siomaro de Sousa, Francisco Sebastião de Paula, Frederico Bezerra de Macedo, Sabrina Linhares Gomes e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para deliberar acerca da curricularização da Extensão nos cursos de Graduação. Beethoven comunicou que Sabrina Gomes havia solicitado essa reunião para esclarecer e debater essa pauta, já que ela está a par das informações. Em seguida, Beethoven passou a palavra à Sabrina Linhares para ela fazer a explanação geral do processo de curricularização da Extensão. Sabrina Linhares comunicou que a ideia é trazer esse tema para o diálogo e esclareceu como está sendo elaborado o processo de curricularização da Extensão e também da Pesquisa nos cursos de Graduação. Sabrina Linhares detalhou que a Pró-Reitoria de Extensão está se organizando para criar uma minuta, que será lançada, para que todos os cursos de Graduação façam o processo de adaptação e nesse mesmo tempo, a Pró-Reitoria de Extensão vem dialogando com a Pró-Reitoria de Pesquisa para que isso também seja feito na pesquisa. Sabrina Linhares ressaltou que, no mínimo, dez por cento da carga horária do curso superior serão destinados para a Extensão e possivelmente outros dez por cento serão destinados para a Pesquisa, totalizando o comprometimento de vinte por cento da carga horária total do Curso Superior com Extensão e Pesquisa. Sabrina Linhares pontuou que além da curricularização da Extensão e Pesquisa, outra mudança irá acontecer brevemente, que será a alteração dos Cursos de Licenciatura, com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por conta da Resolução do MEC nº 02/2019. Essa alteração consistirá na reorganização do curso em três grupos, o primeiro grupo será referente às disciplinas de conhecimentos pedagógicos e gerais, que totalizará 800 horas, o segundo grupo será referente às disciplinas de conhecimento específico, que totalizará 1.600 horas, e o terceiro grupo será referente a 400 horas de Prática como Componente Curricular e outras 400 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 800 horas. Em seguida, Sabrina Linhares passou a palavra a Beethoven, indagando como havia chegado para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) a demanda de Prática como Componente Curricular. Beethoven esclareceu que, em contato com a Coordenadoria

Técnico Pedagógico (CTP) e Direção de Ensino (DIREN), ficou acordado que as 400 horas de Prática de Componente Curricular seriam diluídas nas disciplinas ao longo do curso. Sabrina Linhares ressaltou que essas 400 horas de Prática Componente Curricular precisam estar voltadas para a formação docente e que deveriam ser desenvolvidas até o quarto semestre e antes das disciplinas de Estágio, segundo a BNCC/formação. Sabrina Linhares voltou aos esclarecimentos com relação à curricularização da Extensão, pontuando que a carga horária de extensão poderá entrar de três formas no Curso Superior: a primeira forma seria colocar uma parte da carga horária proporcionalmente em disciplinas do grupo 1 e 2 já citados, não podendo ser em disciplinas de Estágio, nem ser em Práticas Componente Curricular e nem em Atividades Complementares. A segunda forma seria a criação de disciplina de Extensão dentro do curso e a terceira forma seria contabilizar parte da carga horária do aluno nas atividades de Extensão já ofertadas pelos professores do curso. Sabrina Linhares sugeriu aos professores a análise desse processo, a reflexão e a busca de ações de Extensão que poderão ser desenvolvidas no curso e dar mais possibilidades aos alunos de cumprirem a carga horária de extensão. Sabrina Linhares indagou a Beethoven sobre as ações e projetos de Extensão que o curso tem atualmente. Beethoven respondeu que, antes da pandemia, existiam atividades de Extensão vinculadas aos grupos de estudo Meio Fio e Arte Um. Wendel Medeiros comunicou que, antes da pandemia, havia submetido um projeto de Extensão, que foi aprovado, mas por conta da pandemia, foi inviabilizado, do ponto de vista prático e que Rafael Carvalho já ofereceu alguns cursos de Extensão. Sabrina Linhares comunicou que também está sendo analisada a possibilidade de o aluno cumprir uma parte da carga horária de Extensão em outras instituições. Beethoven esclareceu que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) possui a carga horária total de 3.360 horas, com 2.240 horas de disciplinas, 400 horas de Estágio, 400 horas de Prática Componente Curricular e 200 horas de Atividades Complementares. Sabrina Linhares ponderou que a carga horária total dos cursos superiores, possivelmente será readequada para 3.200 horas, com base na BNCC formação, tendo 320 horas destinadas à Extensão. Sabrina Linhares esclareceu que o curso tem autonomia para escolher a forma de distribuição da carga horária da Extensão, podendo até mesmo utilizar todas as formas já citadas, contanto que totalizem dez por cento da carga horária total do curso. Sebastião de Paula ponderou, relatando que, neste período de pandemia, para complementar sua carga horária, criou dois cursos de Extensão, porém, nenhum foi aprovado pela Instituição e indagou qual o motivo de o Diretor de Extensão, Édson Almeida, procurar ele para produzir curso de Extensão, já que está sendo implantada a curricularização da Extensão. Sabrina Linhares respondeu que a Diretoria de Extensão precisa prestar conta daquilo que está fazendo e procura os professores para a criação de cursos de Extensão. Sebastião de Paula considerou a implantação da curricularização da Extensão interessante para os professores, principalmente, para aqueles que possuem laboratórios, porque dentro da disciplina o professor pode desenvolver uma atividade de Extensão e aí começar a colocar os resultados como extensão e aliar à prática. Sebastião de Paula argumentou que a Pesquisa tendo a mesma importância da Extensão é uma forma de nivelar por baixo. Wendel Medeiros fez alguns questionamentos. O primeiro questionamento foi se poderia haver mudança de um ano para o outro com relação à atividade de Extensão dentro da disciplina. O segundo questionamento foi como a atividade de Extensão seria gerenciada. O terceiro questionamento é se uma parte da curricularização da Extensão poderia ser feita em parcerias com outras instituições externas e o último questionamento foi como ficaria a situação das bolsas de extensão. Sabrina Linhares respondeu que à medida que os cursos vão poder apresentar os projetos de Extensão, a tendência é que estes projetos aumentem e que o Instituto tenha mais bolsas para estes projetos e que ela irá sugerir ao grupo que vem organizando a curricularização da Extensão, a abertura de mais possibilidades da extensão estar em mais lugares, como UECE, UFC, Prefeitura, Estado e outros, principalmente no caso das Artes Visuais. Sabrina Linhares considerou viável o curso colocar no projeto pedagógico do curso (PPC) mais possibilidades de Extensão para que os professores e alunos possam escolher, ressaltando que o curso poderá organizar a mobilidade dos alunos dentro da própria Instituição, propondo a realização da Extensão em outros cursos e que isso precisa ser pensado, debatido e discutido em cada curso. Por fim, Sabrina Linhares considerou justo levar a discussão sobre a curricularização da Extensão aos cursos para os professores saberem o que está acontecendo e a comunidade ser consultada para poderem debater o assunto com os alunos e fazer a melhor alteração pensando no curso e encontrar as entrelinhas para manter o currículo autônomo e crítico e que sabendo de mais novidades a respeito da curricularização da extensão irá compartilhar com todos os cursos para que os professores e a alunos fiquem cientes disso e possam refletir para as mudanças no currículo e se dispôs a ajudar no que for preciso. Beethoven agradeceu a Sabrina Linhares pelos esclarecimentos e comunicou que fez uma reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para tratar da curricularização da Extensão, porém, os integrantes acharam melhor levar a discussão para todo o corpo docente para depois tomarem uma decisão e que os esclarecimentos de Sabrina Linhares deixaram os docentes a par do que estava acontecendo e ofereceu um norte especificamente para a discussão e que provavelmente toda semana irá realizar reunião com os professores para tratar disso, pois é uma demanda

considerável, que implicará a mudança da matriz curricular do curso. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus Fortaleza*, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 05/10/2021, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/10/2021, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/10/2021, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 08/10/2021, às 19:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sebastiao de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/10/2021, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3037397** e o código CRC **0C78300F**.